

PORTARIA Nº595/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e das Portarias nº 727/2019/GP/DETRAN-MT e 214/2020/GP/DETRAN-MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 014/2023/CPADIC (DETRAN-PRO-2023/29809), DECIDE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **cassação de habilitação** da empresa credenciada **CUIABÁ VISTORIA / CUIABÁ VISTORIAS DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ nº **05.126.565/0001-33**, Cód. **13361**; pelo descumprimento do disposto nos artigos na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN, artigos 3º, 4º; 9º inciso V, 12º inciso VII, 13º inciso II; Portaria nº214/2020/GP/DETRAN-MT, art. 1º; Portaria nº727/2019/GP/DETRAN-MT, artigos 19º, 20º, 21º, §1º, art. 23, §1º; art. 25º incisos I, XIII.

Art. 2º Aplicar pena de **cassação de habilitação** do Vistoriador **RAFAEL LARREA ROCHA**, inscrito no CPF nº 045.xxx.xxx-xx, Código de Credenciamento nº13493, pelo descumprimento do disposto nos artigos na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN, artigos 3º; 4º; 13º inciso II; Portaria nº214/2020/GP/DETRAN-MT, art. 1º; Portaria nº727/2019/GP/DETRAN-MT, art. 20º, 21º §1º, art. 23, §1º.

Art. 3º - Aplicar pena de **cassação de habilitação** do Vistoriador **JEAN LUCAS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 061.xxx.xxx-xx, Código de Credenciamento nº13501, pelo descumprimento do disposto nos artigos na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN artigos 3º; 4º; 13º inciso II; Portaria nº214/2020/GP/DETRAN-MT, art. 1º; Portaria nº727/2019/GP/DETRAN-MT, art. 20º, 21º §1º, art. 23, §1º.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para apresentação de recurso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)